



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Torna sem efeito Licença de servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03 de 23 de Setembro de 2008,

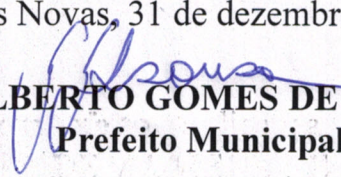
RESOLVE:

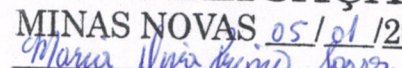
Art. 1º - Tornar sem efeito, a licença sem remuneração da servidora MARIA HELENA GOMES DE ALMEIDA E SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR- PEM - Matrícula 4283 - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 117, de 21 de Novembro de 2013.

Minas Novas, 31 de dezembro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/01/2015

Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

PROJEC MIN MINAS NOVAS 05/01/2015 11:00 000895 1